

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER - ISRAEL ALVES DA COSTA**

Após analisar a 4ª (quarta) avaliação do servidor **ISRAEL ALVES DA COSTA**, matrícula nº 1860, empossado em 03 de maio de 2021, para o Cargo efetivo de Coveiro, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

**RESOLVE**, aprovar a 4ª (quarta) avaliação do Estágio probatório, do servidor **ISRAEL ALVES DA COSTA**, matrícula nº 1860, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 03 de maio de 2023, data base da avaliação do quarto semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 4ª (quarta) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 22 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretária

Membros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Suplente

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:21CF4873**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2023. Edição 3037  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>